Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.brSite: camaradequitandinha.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia servidora responsável pela função de Agente de contratação e Equipe de apoio e concede gratificação remuneratória.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37 do Regimento Interno, na Resolução nº 03/2023 e no art. 47 da Lei 1.157,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora THALINE EMANUELE KUSDRA, RG nº 12.672.XXX-9 SESP/PR para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Quitandinha.

Art. 2° - Ficam nomeadas as servidoras ISABELA MARIA CÂNDIDO, RG nº 13.113.XXX-3/SSP/PR e EMANUELE DOS SANTOS SILVA, RG nº 10.775.XXX-6 SSP/PR para exercer a função de Equipe de apoio em processos licitatórios.

Art. 3º - Fica nomeada servidora DEBORA PISKA, RG nº 13.688.XXX-5 SSP/PR, para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo.

Art. 4º - A função de Fiscal de Contrato Administrativo será realizada com a indicação do nome do mesmo nas cláusulas do contrato.

Art. 5º - Concede gratificação mensal de 60% (sessenta por cento) para a função de Agente de Contratação e 20% (vinte por cento) para Equipe de Apoio, sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada com base na Lei Municipal 1.157 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 6º - Concede gratificação de 10% (dez por cento) por contrato administrativo, para as funções de Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato, sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada com base na Lei Municipal 1.157 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 05 de agosto de 2025.

CARLOS EDMILSON DE MOURA:02976664951

Assinado de forma digital por CARLOS EDMILSON DE MOURA:02976664951
Dados: 2025.08.05 14:40:04 -03'00'

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente